CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº385/2021

Considerando o intuito de criar um programa que mantém um profissional da Medicina especializada em crianças para prestar assistência nas Creches Municipais de Salvador;

Considerando que deverá ser um programa voltado especificamente para atendimento nas creches (rede municipal);

Considerando que deverá ser um sistema de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico, com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas, orientações, etc.

Considerando que com a visita da equipe médica nas creches, muitas orientações médicas importantes poderão ser passadas aos monitores, que posteriormente podem repassar as informações aos pais, evitando assim o desenvolvimento de muitas doenças;

Considerando que esse programa trará outros benefícios, como por exemplo, a checagem se a carteira de vacinação das crianças está em dia, sem atraso de vacinas;

Considerando que outra questão importante é sobre a avaliação nutricional das crianças e que esse serviço dará muitas orientações importantes aos monitores e pais, que poderão acompanhar com mais conhecimento a alimentação saudável e mais adequada às crianças.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a criação do **Programa Médico nas Creches.**

Salvador, 30 de junho de 2021

George Reis- O Gordinho da Favela